



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1567/2011

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar N°.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Elezenita de Oliveira Barros	4.127.303-8 SSP-PR	Saúde	Aux.Serviços Gerais	2010/2011	21.12.2011 a 19.01.2012
Lenir Todero	3.390.570-0 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	27.12.2011 a 25.01.2012
Marcia Lucia da Silva Gonçalves	4.233.549-5 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01.12.2011 a 30.12.2011
Norma Lidia Tiago de Moraes	4.901.026-5 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	27.12.2011 a 25.01.2012
Ricardo Delfini Perci	13.023.785 SSP-PR	Saúde	Medico	2010/2011	21.12.2011 a 19.01.2012
Ronaldo de Souza	4.993.235-9 SSP-PR	Saúde	Medico	2010/2011	21.12.2011 a 19.01.2012
Walid Mahmoud Nage	1.587.046-0 SSP-PR	Saúde	Medico	2010/2011	15.12.2011 a 13.01.2012

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2011

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARÃ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Unuarã e não deve ser utilizado sem a devida autorização.

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 1º Dezembro 1981
DE Nº 93430
UNUARAMA, 10/1/82 120 LL
Div.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO